



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROF. GEN. Nº. 904/00
Fls. 02
a 1

REQUERIMENTO Nº 904/2000

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 24.1.2000
Presidente da Câmara



Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Ilma. Sra. Amélia Inácio Pereira de Magalhães, Diretora do SESI/SP - Divisão de Educação Básica, solicitando gestões para o aumento do número de salas de aula, no Centro Educacional 012 do SESI/SP - Vila Bianchi - Bragança Paulista.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

904-A

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	924,00
Fis.	03
de	15


JUSTIFICATIVA

Em reunião realizada nesta Câmara Municipal, ficou acertada a destinação de 20 salas de aula a partir de 2001 e só foram disponibilizadas 19, faltando 1(uma) sala, que considerando o número de alunos dos 3 períodos teremos uma defasagem de 150 vagas, o que vai gerar problemas para a comunidade local.



A presente propositura tem por objetivo solicitar gestões de V.S^ª, para que seja aumentado de 19 para 20 o número de salas de aula no Centro Educacional 012 do SESI/SP - Vila Bianchi - Bragança Paulista.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.



JOÃO AFONSO SOLIS
 (Jango)
 vereador - PSDB

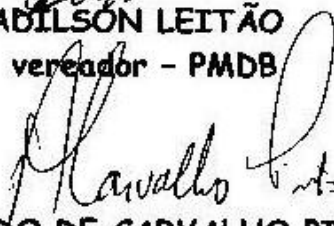



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


904-B


C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 924,00
FIS. 04
2) 12

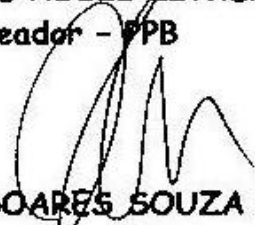

ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
(Carvalho Pinto)
vereador - PSDB


BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
(Dito do Ônibus)
vereador - PMDB


CLÓVIS AMARAL GARCIA
(Clovinho)
vereador - PFL


FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
vereador - PPB


JOÃO SOARES SOUZA LIMA
vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

904-C

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	904,00
Fis.	CS
D)	CS

LUIZ CARLOS FERREIRA

(Véio)

vereador - PRTB

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

vereador - PSDB

LUIZ VILLÇA

vereador - PFL

MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

vereador - PMDB

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO

vereador - PL

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA



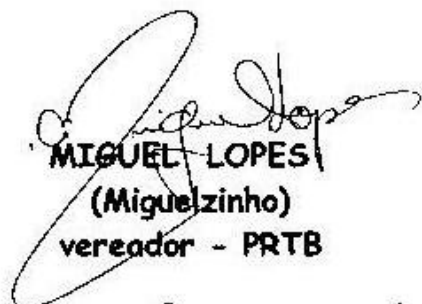
PROPOSTAS AGORA
FAZEM A DIFERENÇA NA POLÍTICA

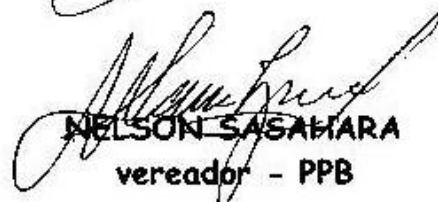


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

904-D

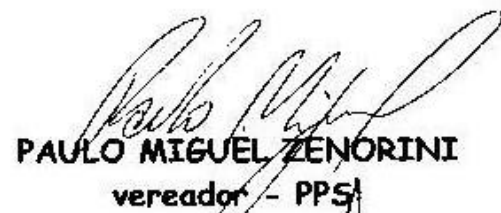
C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	904, a
Fls.	06
a)	la

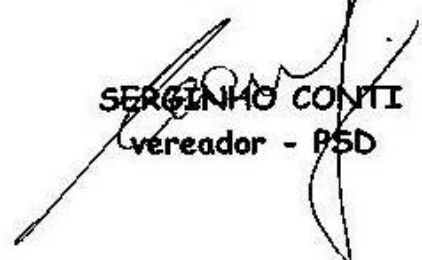

MIGUEL LOPES
(Miguelzinho)
vereador - PRTB


NELSON SASAKI
vereador - PPB


NICOLA CORTEZ
vereador - PPB


PAULO MÁRIO
vereador PL


PAULO MIGUEL ZENORINI
vereador - PPS


SERGINHO CONTI
vereador - PSD



SESI

904-E
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 924/00
Fls. 08
e)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

São Paulo, 8 de novembro de 2000.

Exmo. Sr.
Arnaldo de Carvalho Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Em atenção ao Ofício GP DEA n.º 1157/2000, que encaminha o Requerimento n.º 904/2000, informamos:

• O Projeto de Lei n.º 88/2000 da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no seu artigo 3.º, item IV, prevê: "funcionamento com número não inferior a 19 (dezenove) classes, com projeção de aumento gradativo para, 24 (vinte e quatro), sendo 1 (uma) por ano até 2005, iniciando-se o ano letivo de 2001 com pelo menos 03 (três) classes de 1.ª (primeiro) ano e assim sucessivamente;"

O Centro Educacional n.º 12 – Bragança Paulista, em 2000 funcionou com 2 classes de 1.ª série e para 2001 foram projetadas 3 classes de 1.ª série;

• O aumento de 01/1.ª série determina que a Unidade Escolar, no futuro, atingirá 03 classes de cada série, perfazendo as 24 que constam do Projeto de Lei;

• A filosofia do Sesi está fundamentada no pressuposto de que a abertura de uma classe de 5.ª série (intermediária), com alunos provenientes de diversas Escolas, com diferenciação de conteúdo e metodologia torna-se prejudicial à qualidade do Ensino e aproveitamento dos alunos;

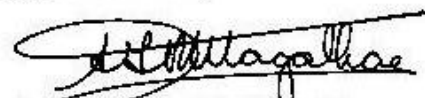
• Sendo a Entidade mantida pela indústria, o número de beneficiários inscritos não justifica o aumento elevado do número de classes. Os beneficiários inscritos foram:

- 1.ª série = 53
- 2.ª série = 16
- 3.ª série = 14
- 4.ª série = 11
- 6.ª série = 16

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 14 / 11 / 00

Presidente da Câmara

Atenciosamente,


Amélia Inácio P. de Magalhães
Diretora
Divisão de Educação Básica

ENCAMINHADO EM 14 / 11 / 00
EM RESPOSTA: Req. n.º 904/2000
(A) Filiano

SESI
Serviço Social
da Indústria

FIESP
Federação
das Indústrias
do Estado
de São Paulo

CIESP
Centro
das Indústrias
do Estado
de São Paulo

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IRS
Instituto
Roberto
Simonsen

CÂMARA BRAGANÇA PTA. - 1040-2000-14150-002379-172

ME EXERÇA SUA CIDADANIA